



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.807 DE 26 DE AGOSTO DE 2010

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008, no Artigo 21, Parágrafos Primeiro e Segundo;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Educador Infantil – Lei 1.857 de 04/11/2008;

RESOLVE

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial vertical dos seguintes educadores infantis com os seus respectivos níveis:

Nº	NOME	DE	PARA
1	Camila Juliana Claro de Carvalho	I-1	IV-1
2	Mara Denise Abib	I-1	IV-1
3	Ana Lígia Bonacin	I-1	V-1
4	Marilene dos Santos Ribeiro	I-1	V-1
5	Alessandra Regina Rodrigues Ramos	I-1	V-1

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2010.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL